

DECRETO Nº 068/2026

DATA: 18.03.2026

SÚMULA: Concede Gratificação as Servidoras Públicas Municipal, abaixo relacionadas.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2156/2024.

DECRETA:

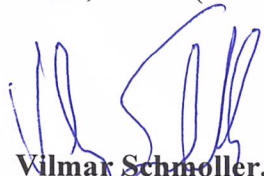
Art. 1º Fica concedida, a partir de 02/03/2026, Gratificação de Função, em conformidade com o inciso IV do art. 75 da Lei nº 2.156/2024, às servidoras que desempenham docência em turma multisseriada, conforme abaixo:

- Sra. Tatiane Girardi, matrícula nº 101781-0;
- Sra. Eloiza Lucini, matrícula nº 111678-01;
- Sra. Fabiana Reolon Felipetto, matrícula nº 112739-01; e
- Sra. Tais Naiana Reolon, matrícula nº 101479-01.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dia do mês de março de 2026.



Wilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.